



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS, DO ANO DE 2023”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.442, de 18 de abril de 2019 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião extraordinária do dia 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São José do Ouro – RS, conforme a Lei Municipal nº 2.443, de 18 de abril de 2019 e suas alterações, ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público, e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

§ 1º Dentre os integrantes do COMDICA são destacados 04 (quatro) membros, paritariamente representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha, sendo eles:

I – Deise Guero;

II – Sheila de Godoy Boeira;

III – Maikel Kunzler;

IV – Josiane Lago Maran.

§ 2º Os integrantes da Comissão Especial Eleitoral escolheram, dentre seus integrantes, como presidente, o conselheiro Maikel Kunzler.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro, 13 de abril de 2023.

Gláucia Vanzo Subtil

Presidente do COMDICA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(03)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal